

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 006/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Elson de Souza Lima, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (EMENDAS LIVRES) :

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 753 | 02 | 13 | 001 | 15 | 451 | 0012 | 1.004 | 44.90.51.00 | 70.423,04 | 1.500 |

| Acréscimo | Ficha | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|-------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|----------|-------|
| | 229 | 02 | 04 | 00 | 04 | 122 | 0004 | 1.001 | 44.90.52.00 | 4.000,00 | 1.500 |

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 99 | 02 | 02 | 00 | 26 | 782 | 0023 | 2.203 | 33.30.41.00 | 15.000,00 | 1.500 |

| Diminuição Anulação | Ficha | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 228 | 02 | 03 | 004 | 99 | 999 | 9999 | 9.999 | 99.99.99.00 | 89.423,04 | 1.500 |

APROVADO
EM 16/12/25
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto da Emenda | Aquisição de material de pavimentação em bloco sextavado para a Rua Bela Vista (trecho da Rua Papa Paulo VI e Rua Tomé de Souza) - 70.423,04 Aquisição de uma impressora para o CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão - Vila Gabriel Passos (Modelo: Brother DCP-L565DN) - 4.000,00 Repasse financeiro a Instituição CONSEP (24ª Companhia PMMG), com a finalidade de aquisição/instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município - 15.000,00 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, Emendas Individuais - Livres, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação, Infraestrutura, Cultura, Esporte e diversas outras áreas do nosso Município, fortalecendo serviços essenciais e garantindo mais qualidade de vida para os cidadãos Nanuquenses.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Elson de Souza Lima - Vereador

APROVADO
EM 16/12/2025
PRESIDENTE